



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.984/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**.

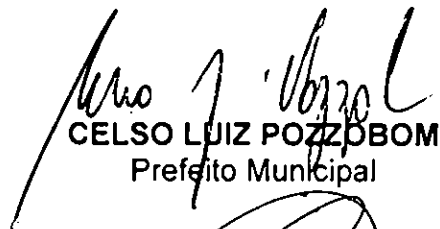
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**, portadora do RG n.º 4.289.595-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 846.603.099-91, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10730/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4326 (quatro mil trezentos e vinte e seis) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Novembro / 2017
DE Nº 11.111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS